



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 043/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a Contratação de Serviços Comuns de Engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material para os campi Chapecó/SC, Erechim/RS, Passo Fundo/RS, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

- I. Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- II. Fábio Alex Zenaro, Siape 2065839;
- III. Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- IV. Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- V. Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634;
- VI. Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- VII. Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- VIII. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- IX. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- X. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- XI. Fabricio Balestrin, Siape 1973025.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2020.

ROSANGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 10/03/2020

Comprovante Nº 14/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 15:47)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR

1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **2c93dfc9ce**